



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº. 04.546.941/0001-86

JUSTIFICATIVA

Justificamos a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, para atender a demanda da Câmara Municipal de Oriximiná, objeto do presente termo, pela necessidade de tais ações serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em virtude de deslocamento dos agentes políticos e servidores desta Casa para a cidade Belém e outras localidades dentro do País para capacitação e resoluções de pendências com órgãos competentes distantes do município de Oriximiná.

Oriximiná-Pará, 15 de fevereiro de 2019.

JOANYR DA ROCHA ESTUMANO
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná